



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

Código:

[Insira aqui o código]

ORDEM DE SERVIÇO CT Nº 181/2022

EMPRESA

Nome:

RELEVO CONSTRUTORA LTDA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço ficam V.Sas, autorizados a iniciar a Execução de Obras de Requalificação Urbana e Intervenções em Equipamentos Públicos em Diversos Municípios do Estado da Bahia – 8ª. Etapa - 02 (dois) Lotes. • Lote 01: Região Norte, conforme relação definida no Termo de Referência.

Local do Serviço:

Diversos Municípios do Estado da Bahia- 8ª Etapa - Lote 01: Região Norte.

CONTRATAÇÃO

Nº da Licitação

116/22 - Lote 01

Modalidade:

LICITAÇÃO PRESENCIAL

Nº Processo Administrativo:

043.4116.2022.0017572-90

Valor do Contrato: (R\$) (em algarismos e por extenso)

R\$ 2.989.299,28 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Prazo de Vigência:

O presente instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura, estendendo-se por mais 105 (cento e cinco) dias contados da data final do prazo de execução.

Prazo de Execução:

12 (doze) meses

FISCALIZAÇÃO

Nome do fiscal da Obra ou do Serviço:

Renata Passos de Gois Santos

Matrícula:

43003568-1

Registro Profissional:

CREA/BA 34305

1ª VIA CONTRATADA, 2ª VIA CONDER

Salvador, 12 de dezembro de 2022.

Larissa Dantas de Melo Britto
Diretora de Equip. e Qualif. Urban./CONDER

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente/CONDER

Luciano Santos Costa
RELEVO CONSTRUTORA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTOS COSTA, Representante Legal da Empresa**, em 07/12/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Rodrigues de Neiva, Chefe da Procuradoria**, em 07/12/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 07/12/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 07/12/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00058805957** e o código CRC **0A286627**.

Referência: Processo nº 043.4116.2022.0017572-90

SEI nº 00058805957